



RESOLUÇÃO Nº 004 de 09 de novembro de 2007.

Aprova a tabela de procedimentos a serem credenciados pelo CIS-AMAVI no exercício de 2008 e dá outras providências

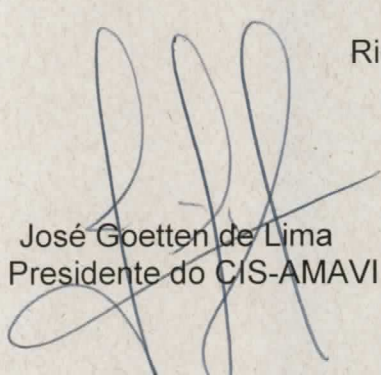
O Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí - CIS-AMAVI, reunido em Assembléia Geral, em conformidade com o disposto no Protocolo de Intenções e Estatuto, e por decisão de seus membros, RESOLVE:

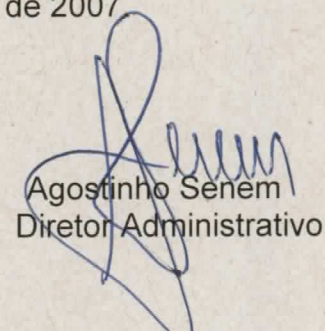
Art. 1º Fica aprovada a tabela de procedimentos a serem credenciados pelo CIS-AMAVI no exercício de 2008, constante no Anexo I desta resolução.

Art. 2º Outros procedimentos poderão ser incluídos na referida tabela, mediante aprovação do Colegiado de Secretários de Saúde da Associação de Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI, ou por decisão da Assembléia de Prefeitos do Consórcio.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 09 de novembro de 2007


José Goetten de Lima
Presidente do CIS-AMAVI


Agostinho Senem
Diretor Administrativo